



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**PORTARIA Nº 201/2018**

**CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA**, Servidor Municipal – **MARCOS ALEX DEI SVALDI**, com cargo de **Motorista**, para retornar do gozo de suas férias, correspondente ao período de 10.07.2018 até 08.08.2018, a fim de encaminhar o Prefeito em viagens a Porto Alegre-RS. A convocação será do dia 19 até o dia 24 de Julho de 2018, e serão compensados posteriormente, de acordo com o interesse da Administração e do Servidor, conforme Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal. Essa portaria retroage seus efeitos a data de 19 de Julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Julho de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 23.07.2018.

  
MARLI T. TONELLO REIS  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>23/07/2018</u> a <u>09/08/2018</u>  Servidor
--